



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

DECISÃO DO RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº001/2024 PROCESSO Nº013/2024

Trata-se de recurso interposto pela empresa **RCR CONSTRUTORA LTDA** em face de sua inabilitação, nos autos da Concorrência nº 001/2024, Processo Licitatório nº 013/2024, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução Indireta de Obras para a Reforma do Prédio do Velório Municipal, com regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados, conforme projetos, planilha técnica orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiros, partes integrantes do edital.

Alega a Recorrente que sua inabilitação não pode prosperar tendo em vista que:

- a) que não existe possibilidade jurídica de atendimento ao disposto no item 9.12.2; e
- b) que, diversamente do que consta da decisão, a empresa enviou sua proposta em conformidade com o descrito no item 5.1, do Edital.

Não houve apresentação de contrarrazões.

Ouvido o setor técnico da Prefeitura Municipal de Alfenas, foi exarada a seguinte manifestação, da lavra da Sra. LILIAN MARA DE CASTRO AZEVEDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Estratégico:

*Em resposta ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela
empresa RCR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 34.167.904/0001-28,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Assim, à vista do exposto e concluído pela área técnica, conheço do recurso interposto, tendo em vista sua tempestividade e o preenchimento dos requisitos para sua admissibilidade e, no mérito, DOU PROVIMENTO ao memo, para declarar habilitada a empresa Recorrente.

Alfenas, 20 de maio de 2024

IOLANDA DA SILVA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO